CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01.010.823/0001-60

MENSAGEM 011/2024

Sabáudia, 16 de agosto de 202.

Senhores Vereadores e senhoras Vereadoras,

A mesa da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, vem através desta mensagem à presença de Vossas Excelências apresentar o Projeto de Lei

Este projeto é de extrema importância e tem como objetivo a regularização de dotação orçamentária de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Auxilio alimentação dos servidores e Equipamento de Material Permanente. O projeto se faz necessário devido ao procedimento licitatório para aquisição de Móveis, cadeiras e ar condicionados para a nova Sede da Câmara Municipal de Sabáudia, desta forma, necessita-se que o mesmo seja analisado com Regime de Urgência Especial, visto que o procedimento de licitação se deu início.

Quanto a alteração do Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, se faz necessário pelo motivo de novas licitações devido a mudança para a Nova Sede, e quanto ao Auxilio alimentação dos servidores se deu ao fato que a alteração ocorreu após o orçamento de 2024 estar aprovado.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação dos Senhores Vereadores e Vereadoras para assunto de tão importância, aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de nossa estima e consideração para matéria de relevante interesse dessa casa.

Aparecido José Brito
Presidente

Agnaldo Luciano Valderrama
Vice-presidente

Leila Regina Pavezzi
1º Secretária

José Aparecido de Souza
2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 010/2024

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro crédito adicional suplementar no valor de R$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a seguir:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001. CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01 Legislativa
01.001.01.031 Ação Legislativa
01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sabáudia
01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE R$ 280.000,00

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001. CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01 Legislativa
01.001.01.031 Ação Legislativa
01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sabáudia
01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA R$ 45.000,00

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001. CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01 Legislativa
01.001.01.031 Ação Legislativa
01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sabáudia
01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.46.00.00. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R$ 10.000,00

Art. 2º. Como recursos necessários à adição deste crédito adicional suplementar, ficam anulados parcialmente as seguintes dotações no orçamento vigente da Câmara, nos moldes da Lei 4.320/64.

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001. CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01 Legislativa
01.001.01.031 Ação Legislativa
01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
01.001.01.031.0001.2.001 Manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Sabáudia
01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 150.000,00

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001. CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01 Legislativa
01.001.01.031 Ação Legislativa
01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
01.001.01.031.0001.2.001 Manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de Sabáudia
01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$ 31.500,00

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001. CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01 Legislativa
01.001.01.031 Ação Legislativa
01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sabáudia
01.001.01.031.0001.2.002.3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 100.000,00

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001. CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01 Legislativa
01.001.01.031 Ação Legislativa
01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sabáudia
01.001.01.031.0001.2.002.3.1.90.11.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$ 21.000,00

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001. CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01 Legislativa
01.001.01.031 Ação Legislativa
01.001.01.031.0001 Programa de Atuação Legislativa da Câmara de Vereadores
01.001.01.031.0001.2.002 Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Sabáudia
01.001.01.031.0001.2.002.3.1.90.11.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL R$ 32.500,00

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sabáudia, 19 de agosto de 2024.

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente

AGNALDO LUCIANO VALDERRMA
Vice-Presidente

LEILA REGINA PAVEZZI
1º secretária

JOSÉ APARECIDO DE SOUZA
2º secretário